



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.021137/2026-52

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	Naryane dos Santos Silva	MATRÍCULA SIAPE	1647913		
CARGO	Secretário Executivo				
FUNÇÃO					
LOTAÇÃO	Núcleo de Registro e Controle Acadêmico/Secretaria				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	26/01/2010	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	[] RSC-I [] RSC-II [] RSC-III [] RSC-IV [X] RSC-V [] RSC-VI	TITULAÇÃO	[] Ensino Fundamental [] Ensino Médio [] Graduado [X] Especialista [] Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Minha jornada profissional junto à Universidade Federal do Acre (UFAC) se inicia em 26 de janeiro de 2010, por meio de nomeação no cargo de Secretário Executivo. Fui lotada, na ocasião, no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), hoje Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA), onde permaneço exercendo minhas atividades laborais até os dias hodiernos.

O Nurca abarca um rol extenso de competências, desde a recepção e a admissão dos acadêmicos, em suas várias modalidades de ingresso, passando pelo controle de toda a vida do estudante, até a evasão dos discentes. É responsável, ademais, pela observância do cumprimento da lei, pela organização, coordenação, supervisão e administração de registro e controle acadêmico e pela expedição de documentos diversos, conforme previsão do Regimento Geral da UFAC. São muitos os procedimentos realizados, dada a importância da unidade, uma vez que sem aluno não existe universidade.

Razão, esta, que me possibilitou estar envolvida em atividades para além de meu trabalho ordinário já a partir do meu ingresso, destacando a contribuição na parte administrativa em programas especiais de interiorização, a saber, Programa Especial para Formação de Professores da Educação Básica (PEFPEB) e Programa Especial de Economia (PEBEC), nos anos de 2010 e 2011 (2186341), nos quais pude trabalhar com afinco, excelência e eficácia, no controle documental, pessoal e acadêmico, na conferência curricular, objetivando a realização das solenidades de colação de grau, entre outras ações.

Friso, aqui, que esses programas foram peças fundamentais para a universalização e democratização do ensino no Estado do Acre, considerando que os referidos programas foram ofertados em 20 municípios acreanos (2186515), na zona rural e na zona urbana, formando cerca de 3000 (três mil) novos profissionais na edição (2186535), e que tinham foco na qualificação do quadro existente de professores da rede estadual do Acre e na formação de novos profissionais que pudessem atuar em áreas onde há muita carência de docentes. Ou seja, pude agregar, com meus saberes e competências, em uma atividade guiada pela concretização do maior princípio constitucional: o da dignidade da pessoa humana, por meio do acesso ao direito ao trabalho e ao direito à educação.

Ainda em 2010, assumi temporariamente a Coordenadoria de Registro Escolar, hoje, Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico, em dois momentos distintos (2186435 2186439), devido ao usufruto de férias do titular, bem como, aceitei em outros episódios substituir os titulares da Coordenadoria de Admissão e Matrícula e da Diretoria do NURCA, nos anos de 2013, 2018 e 2019, conforme documentos acostados (2186443, 2186422, 2186430, 2186434). Pontuo que essa informação não constitui em item aproveitável para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), visto que não cumpri o requisito de fração de seis meses na mesma rubrica, mas que demonstra o meu comprometimento desde sempre com as necessidades desta Instituição Federal de Ensino (IFES), aceitando responsabilidades técnicas nos primeiros meses de trabalho.

Seguindo o processo de rememoração de minha trajetória laboral, no ano de 2011 passei a exercer a função de Seção de Apoio do NURCA, até outubro de 2015, quando fui dispensada, a pedido (2186352, 2186348); em 2012 fui designada para compor mesa receptora e apuradora na eleição para Reitoria (2186240), tarefa essencial para o exercício democrático; em 2013 e 2014 participei de comissões de coordenação e execução do processo público de vagas residuais (2186302, 2186306, 2186310 e 2186316), realizando a conferência de processos administrativos, tabelamento de informações, publicações de resultado, organização de provas e tudo mais que fosse necessário; e em 2015 fui conselheira suplente do Conselho Universitário desta Instituição, cooperando mais uma vez para o exercício dialógico e democrático nesta Universidade (2186127).

Compus, também, diversas comissões de avaliação de estágio probatório em anos diversos, como pode ser constatado nos documentos apostos (2186137, 2186165, 2186186, 2186208, 2186214, 2186225, 2192292), assumindo a responsabilidade pela avaliação de colegas. Em 2020, durante a maior crise sanitária recente, colaborei na realização das colações de grau de profissionais da saúde, que tiveram autorização para conclusão antecipada do curso, dada a situação alarmante que vivenciávamos, na qual várias vidas se encerraram, inclusive de trabalhadores e de familiares de servidores da UFAC, mas que o trabalho do NURCA se fazia indispensável para que os formandos estivessem à disposição nas unidades de saúde para o enfrentamento da pandemia (2186370), vide Plano de Retorno Gradual de Atividades Presenciais e Ações de Contingência e Resolução CONSU nº 63, de 09 de novembro de 2021 (2190095, 2190093).

Mais recentemente, em 2025, recebi portaria de elogio, anexa, (2186388) juntamente com outros pares do meu setor de lotação, pela contribuição, dedicação e desempenho essenciais na execução e aprimoramento das atividades administrativas, no âmbito da unidade, além de integrar, em 2026, duas comissões: uma de grupo de trabalho de lançamento de informações cadastrais no Sistema de Informação para o Ensino (SIE), requisitadas para o Censo da Educação Superior, e que impactam diretamente o orçamento da Universidade (2186321); e a outra de avaliação recursal de matrículas dos processos seletivos de ingresso nesta IFES, fundamental para o bem realizar dos certames (2186193).

É mister trazer a informação que *pari passu* ao comprometimento e à dedicação frente às tarefas que surgiam durante minha trajetória profissional na Universidade Federal do Acre, conforme se pode perceber pelos fatos narrados, busquei formação continuada em diversos níveis, seja de graduação, seja de outros graus de capacitação, visando sempre me aprimorar e desenvolver novos saberes e habilidades, de modo a oferecer uma atuação de excelência ao público interno e externo que busca os serviços da UFAC (2186332, 2186336).

Superado o momento de apresentação, passemos à especificação dos itens.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Item 1. Exerci mandato no Conselho Universitário em 2015, como suplente, cooperando para o exercício democrático e dialógico de tomada de decisões na Instituição (2186127).

Item 3. Participei de 15 (quinze) comissões, sendo: 07 (sete) de estágio probatório, em diferentes anos (2186137, 2186165, 2186186, 2186208, 2186214, 2186225, 2192292); 01 (uma) de mesa receptora e apuradora de votos na eleição para Reitoria, no ano de 2012 (2186240); 01 (uma) de acompanhamento de retenção e evasão (2186244); 04 (quatro) de vagas residuais, Editais Prograd 22/2013, 05/2014, 38/2014 e Complementar ao Edital 05/2014 (2186302, 2186306, 2186310, 2186316); 01 (uma) de avaliação recursal das matrículas realizadas pelo Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (2186193) e 01 (uma) referente a grupo de trabalho de lançamento de informações cadastrais no Sistema de Informação para o Ensino (SIE) (2186321).

Observação: existem duas portarias de estágio probatório em nome de Kátia Soares Bezerra de Lima, pois a servidora mudou de cargo e eu fui designada para as comissões dos dois cargos.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Item 5. Fui supervisora de 02 (dois) estagiários, sendo um no período de 13/10/2021 a 12/10/2022 e outro de 21/09/2022 a 13/10/2023 (2186327, 2186392).

Item 9. Como atividades de formação continuada, fiz os cursos de: graduação em Bacharelado em Direito, com a conclusão em 2015; Língua Francesa, nível A2, por quatro semestres (200h); Libras em Contexto no Âmbito Educacional/Social (70h); Libras em Contexto no Âmbito Educacional/Social (30h); Ética e Administração Pública (40h); Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal (60h); Filosofia (30h). Participei: do Simpósio de Direito Penal (12h); dos projetos de extensão em Direito Processual I (38h) e de Introdução ao Processual Penal II (54h); e do II Congresso Brasileiro de Direito Constitucional do Trabalho (10h) (2186332, 2186336).

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Item 7. Atuei em atividades do Programa Especial de Formação de Professores para Educação Básica e do Programa Especial de Economia, de junho de 2010 a novembro de 2011 (2186341).

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Item 4. Exerci a função de Seção de Apoio do NURCA (FG-07), de 10 de novembro de 2011 a 22 de outubro de 2015 (2186352, 2186348).

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Item 19. Cooperei nas tarefas e processos de colação de grau dos cursos de Medicina e Enfermagem da UFAC no período de pandemia, tendo em vista a autorização para conclusão antecipada de profissionais de algumas áreas da saúde, devido à situação de calamidade que vivenciamos durante a crise mundial de saúde, na qual esses profissionais eram indispensáveis e, por consequência, se fez indispensável a força laboral dos profissionais do NURCA que atuaram para que o rito de colação de grau se concretizasse (2186370).

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

A partir das atividades e experiências laborais expostas, pude aprimorar a capacidade de trabalho em equipe, aptidão crucial para a entrega de resultados eficientes e eficazes, salutar para o exercício de lideranças modernas, bem como, na otimização do tempo de execução das ações, quando da realização de tarefas nos programas especiais, seja na conferência dos currículos, no estabelecimento de comunicação com representantes dos municípios do interior; na análise de processos, tabelamento, preparo de publicações, organização de provas nos processos seletivos de vaga residual; no trabalho das comissões de avaliação recursal e de acompanhamento de retenção e evasão, buscando compreender os obstáculos que impediam a permanência dos discentes na Universidade; nas atividades durante a pandemia, visto que era necessário cumprir com a obrigação de servidora, mas, também, cumprir os protocolos de segurança de modo a resguardar a minha integridade física e, igualmente, de meus pares.

Outra competência expandida foi e é a de iniciativa e tomada de decisão, necessária na orientação e supervisão dos estagiários, que estavam sob minha responsabilidade, e na participação das discussões do Conselho Universitário. Atrelada à habilidade supramencionada, resalto a disponibilidade para assunção de responsabilidades, seja na designação recebida para a Seção de Apoio do NURCA, no exercício do Conselho Universitário, na avaliação do trabalho de servidores em estágio probatório, uma vez que podem ocorrer desgastes devido à avaliação, na participação de comissão que objetivava a discussão de pontos fundamentais para a permanência do aluno na UFAC, o que poderia ser implementado para evitar a evasão, ou na avaliação dos recursos de matrículas institucionais realizadas pelo NURCA e na atuação dos diversos processos seletivos de vagas residuais, que podem determinar o ingresso ou não de um candidato no curso pretendido, exercendo em um dos editais a função de Secretária.

Nesse sentido, foram desenvolvidas habilidades técnicas, tais como: a utilização eficiente e eficaz do Sistema de Informação para o Ensino (SIE), sistema central da UFAC, indispensável para a realização das colações de grau e outros diversos procedimentos; habilidades intelectuais como conhecimento em Libras, tratando-se de uma política de inclusão da própria Instituição; na Língua Francesa, por meio de convênio entre a UFAC e o Centro de Línguas do Acre (CEL), ampliando a capacidade comunicativa; em Ética na Administração Pública e em Deveres e Responsabilidades do Servidor Público. Obtive uma nova formação universitária em Bacharelado em Direito e participei de eventos da área jurídica, buscando agregar conhecimento, saberes e competências, de modo a atuar sempre pautada nos princípios da legalidade, moralidade e eficiência e qualificar a execução ordinária das minhas atribuições.

Como impacto do meu trabalho, destaco a contribuição para a universalização do ensino, como exposto na seção 1., que trata da trajetória profissional do servidor, considerando que os programas especiais oportunizaram a consecução de nível superior para mais de 3000 (três) mil pessoas (2186535), em 20 (vinte) municípios acreanos (2186515), perfectibilizando os direitos à educação e ao trabalho, pois, como já foi dito, muitos destes profissionais já eram professores da educação estadual e puderam se qualificar. Para mim, foi uma honra cooperar para que estes resultados tão contundentes fossem alcançados.

Assinalo, ademais, a importância de minhas competências e saberes no exercício democrático na eleição para Reitoria no ano de 2012, ínsito ao próprio existir das universidades, como integrante de mesa receptora e apuradora de votos, e no exercício de mandato do Conselho Universitário em 2015, ajudando a pensar e decidir os caminhos desta Universidade.

Destaco, também, minha participação em quatro processos seletivos de vaga residual, exercendo em um deles a função de Secretária, e na comissão de avaliação recursal de matrículas institucionais realizadas pelo Núcleo de Registro e Controle Acadêmico, uma vez que a atividade pode definir os rumos das vagas dos cursos ofertados, o que requer responsabilidade, cautela e competência de forma a não causar prejuízo irreversível.

Nesse diapasão, a criação da comissão de avaliação recursal se origina no vislumbre, que outrora não existia, da necessidade de profissionalização da avaliação recursal, em decorrência da expansão da Universidade Federal do Acre, tendo em vista a quantidade de processos seletivos para ingresso na graduação existentes na UFAC, sendo três principais: Sisu, específico para Medicina e outro específico para os cursos de bacharelado, além dos processos seletivos de vagas residuais e de cursos de interiorização, em andamento, inclusive, durante a escrita desse memorial, somando aproximadamente 2600 (duas mil e seiscentas) vagas ofertadas esse ano, somente para a graduação. É uma atividade de inovação, visando a entrega eficiente do resultado, mediante a designação de servidores que possam atuar nesse propósito.

Cito, ainda, o impacto das ações desempenhadas na comissão de lançamento de informações cadastrais no SIE, porquanto era destinada ao Censo da Educação Superior e havia termo final, o que poderia influenciar o orçamento da UFAC.

Por fim, ressalto a importância da minha atuação nos processos que visavam às colações de grau de formandos dos cursos da Saúde, durante o período em que as atividades presenciais estavam suspensas, conforme o Plano de Retorno Gradual de Atividades Presenciais e Ações de Contingência e as Resoluções CONSU de números 04 e 63, de 30 de março de 2020 e 09 de novembro de 2021, respectivamente, ressalvadas as excepcionalidades, mediante a conferência curricular e documental e participação no rito procedimental característico, uma vez que a atuação desses profissionais da área da Saúde era crucial para o momento vivido, como trazido no item 1 deste documento, e cuja atuação do NURCA, durante o período pandêmico, teve impacto na formação de 1047 graduados em 2020, de cursos diversos, e de 951 graduados em 2021.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

Baseada em todos os fatos elucidados, verifica-se que cumpri o rito formal exigido no Decreto nº 13.048, de 03 de julho de 2026, para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-PCCTAE V, qual seja, mínimo de cinquenta e dois pontos e cinco critérios específicos, com pelo menos um deles referente aos requisitos previstos no art. 3º, *caput*, incisos IV, V ou VI, considerando pontuação final alcançada de 98 pontos, 7 (sete) itens dispostos em cinco dos seis anexos, estando um item no Anexo V e um item no Anexo VI, além de demonstrado o aprimoramento tangível de habilidades técnicas e intelectuais, de participação em atividades laborais diversas (comissões de estágio probatório, de acompanhamento de retenção e evasão, de avaliação recursal, lançamento de informações cadastrais no SIE, vagas residuais, mesa receptora e apuradora de votos, exercício de mandato de conselheira no Conselho Universitário e de função gratificada, colaboração em programas especiais de formação, supervisão de estagiários e atuação durante à Covid) e de formação continuada.

O aprimoramento e o impacto da minha atuação podem ser certificados pelos resultados institucionais alcançados nas ações e processos nos quais colaborei, expostos ao longo desse documento, destacando os produtos dos programas especiais, das vagas residuais, das comissões que integrei e dos resultados obtidos pelo trabalho durante a pandemia.

Desse modo, peço que seja concedido RSC-PCCTAE-V, destinado a servidor com certificado de pós-graduação *lato sensu*.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 09 de agosto de 2026.



Assinado Eletronicamente
Naryane dos Santos Silva
Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Naryane Dos Santos Silva**, **Secretaria Executiva**, em 19/08/2026, às 12:37, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2199863** e o código CRC **6FFF39A5**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.021137/2026-52

SEI nº 2199863